



# MÓDULO 02

## Legislação de Proteção Contra Incêndio



# LEI FEDERAL



LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017.





# OBJETIVO

---

Estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.



# OBJETIVO

---

Caracteriza a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União.



# OBJETIVO

---

Prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura.



# ESTABELECE OBRIGAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PAÍS

---

Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres.



# ESTABELECE COMPETÊNCIA

---

Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações e do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.



# COMPETÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

---

As diretrizes estabelecidas por esta Lei serão suplementadas por normas estaduais, municipais e do Distrito Federal, na esfera de competência de cada ente político.



# LEI ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.257, DE 6 DE JANEIRO  
DE 2015



# DECRETO ESTADUAL

DECRETO ESTADUAL 63.911/18, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2018



# INOVAÇÃO

---

*Institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências*



# INOVAÇÃO

---

Institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências com o objetivo de sistematizar normas e controles para a proteção da vida humana, do meio ambiente e do patrimônio, estabelecendo padrões mínimos de prevenção e proteção contra incêndios e emergências, bem como fixar a competência e atribuições dos órgãos encarregados pelo seu cumprimento e fiscalização, facilitando a atuação integrada de órgãos e entidades.



# DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS

---

As edificações e áreas de risco serão classificadas em função das características arquitetônicas, da Carga de Incêndio e da natureza das ocupações.



As edificações e áreas de risco serão dotadas, de acordo com os respectivos riscos e ocupações, das seguintes medidas gerais de segurança contra incêndios e emergências:

- restrição ao surgimento de incêndio;
- detecção e alarme;
- saída de emergência;
- acesso e facilidades para as operações de socorro;
- proteção estrutural em situações de incêndio;
- administração da segurança contra incêndio;
- extinção e controle de incêndio.



## Objetivos do Decreto

- proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;
- dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- proporcionar meios de controle e extinção do incêndio;
- dar condições de acesso para as operações do Sistema;
- proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco.



# QUANDO APLICAR

---

As medidas gerais de segurança contra incêndio e emergências, bem como aquelas a serem adotadas por ocasião da:

- construção,
- reforma,
- mudança de ocupação ou de uso,
- ampliação de área construída,
- aumento de altura da edificação e
- regularização das edificações ou de áreas de risco,

serão disciplinadas mediante a elaboração de Instruções Técnicas pelo Corpo de Bombeiros, que integram o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo



# RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL PELO USO

---

São os responsáveis pelo fiel execução e instalação das medidas de segurança contra incêndios e emergências, projetadas de acordo com as Instruções Técnicas.



# RESPONSÁVEL PELO USO OU PROPRIETÁRIO

---

São os responsáveis por utilizar a edificação de acordo com o uso para o qual foi projetada;  
adotar as providências cabíveis para a adequação da edificação e das áreas de risco às exigências das Instruções Técnicas.



## RESPONSÁVEL PELO USO OU PROPRIETÁRIO

---

São obrigados a manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, estando sujeito às penalidades da legislação em vigor, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis



A fiscalização das edificações e áreas de risco, por meio de vistorias técnicas, se realizará mediante:

---

- solicitação do proprietário, responsável pelo uso, responsável pela obra ou responsável técnico;
- planejamento próprio do CBPMESP ou em cumprimento à requisição de autoridade competente.



# PODER DE POLÍCIA

---

Na vistoria, os militares do CBPMESP possuem a prerrogativa de adentrar o local, obter relatórios ou informações verbais sobre a edificação, estrutura, processos, equipamentos, materiais e sobre o gerenciamento da segurança contra incêndios e emergências, sem interrupção das atividades inerentes aos estabelecimentos.



# LEI ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.257, DE 6 DE JANEIRO  
DE 2015

# INSTRUÇÃO TÉCNICA 01

## Procedimentos Administrativos

---



Estabelece os critérios para apresentação de processo de segurança contra incêndio, das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergências das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 06

Acesso de viatura na edificação e áreas de risco

---

Estabelece as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros nas edificações e áreas de risco, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 08

## Resistência ao fogo dos elementos de construção

---

Estabelece as condições a serem atendidas pelos elementos estruturais e de compartimentação que integram as edificações, quanto aos Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), para que, em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar a saída segura das pessoas e o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 09

Compartimentação horizontal e compartimentação vertical

---

Estabelece os parâmetros da compartimentação horizontal e compartimentação vertical.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 10

## Controle de materiais de acabamento e de revestimento

---

Estabelece as condições a serem atendidas pelos materiais de acabamento e de revestimento empregados nas edificações, para que, na ocorrência de incêndio, restrinjam a propagação de fogo e o desenvolvimento de fumaça.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 11

## Saídas de emergência

---

Estabelece os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência para que sua população possa abandonar a edificação, em caso de incêndio ou pânico, completamente protegida em sua integridade física, e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 12

Centros esportivos e de exibição – requisitos de segurança contra incêndio

---

Estabelece os requisitos mínimos necessários para a segurança contra incêndio e pânico em centros esportivos e de exibição, em especial quanto à determinação da população máxima e o dimensionamento das saídas, visando à proteção da vida.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 13

## Pressurização de escada de segurança

---

Estabelece os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento da pressurização de escadas de segurança em edificações.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 14

## Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco

---

Estabelece valores característicos de carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, conforme a ocupação e uso específico.

# INSTRUÇÃO TÉCNICA 15

## Controle de fumaça

---



Fornece parâmetros técnicos para implementação de sistema de controle de fumaça.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 16

## Plano de emergência contra incêndio

---

Estabelece os requisitos para a elaboração, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, bem como viabilizar a continuidade dos negócios.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 17

## Brigada de incêndio

---

Estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 18

## Iluminação de emergência

---

Fixa as condições necessárias para o projeto e instalação do sistema de iluminação de emergência em edificações e áreas de risco.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 19

## Sistema de detecção e alarme de incêndio

---

Estabelece os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, na segurança e proteção de uma edificação.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 20

## Sinalização de emergência

---

Fixa as condições exigíveis que devem satisfazer o sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 21

## Sistema de proteção por extintores de incêndio

---

Estabelece critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobrerrodas), para o combate a princípios de incêndios.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 22

## Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio

---

Fixar as condições necessárias exigíveis para dimensionamento, instalação, manutenção, aceitação e manuseio, bem como as características, dos componentes de sistemas de hidrantes e/ou de mangotinhos para uso exclusivo de Combate a Incêndio em edificações.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 23

## Sistemas de chuveiros automáticos

---

Adequa o texto da norma NBR 10.897/07 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiro automático da ABNT, para aplicação na análise e vistoria de projetos/processos submetidos ao Corpo de Bombeiros.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 24

## Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito

---

Estabelece parâmetros técnicos para implementação do sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 25

Segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis

---

Estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração de projeto e dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio exigidos para instalações de produção, armazenamento, manipulação e distribuição de líquidos combustíveis e inflamáveis.

# INSTRUÇÃO TÉCNICA 27

## Armazenamento em silos

---



Estabelece as medidas de segurança para a proteção contra incêndios e explosão em silos.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 28

Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)

---

Estabelece medidas de segurança contra incêndio para os locais destinados a manipulação, armazenamento, comercialização, utilização, instalações internas e centrais de GLP (gás liquefeito de petróleo).



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 41

Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão

---

Estabelece parâmetros para a realização de inspeção visual (básica) das instalações elétricas de baixa tensão das edificações e áreas de risco.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 42

## Projeto Técnico Simplificado (PTS)

---

Estabelece os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio para regularização das edificações de baixo risco, enquadradas como Projeto Técnico Simplificado (PTS), visando a celeridade no licenciamento das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA 43

Adaptação às normas de segurança contra incêndio – edificações existentes

---

Estabelecer medidas para as edificações existentes a serem adaptadas visando atender às condições necessárias de segurança contra incêndio, bem como, permitir condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.



# DOCUMENTOS TÉCNICOS

ELABORADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS



# CONSULTA TÉCNICA

---

Documentos elaborados pelo Corpo de Bombeiros em resposta a questionamentos dos usuários do sistema de segurança contra incêndios e servem como jurisprudência nos processos de análise e vistoria.



# PORTARIAS

---

Documentos elaborados pelo Comando do Corpo de Bombeiros para regulamentar novos procedimentos e também servem como parâmetro legal para elaboração de projetos.



# INFORMATIVOS

---

Documentos elaborados pelo Comando do Corpo de Bombeiros para detalhar procedimentos e apresentar modelos de documentos.



# INFORMATIVOS



## INFORMATIVO

### *Via Fácil Bombeiros*

São Paulo, 26 de setembro de 2014.

Prezados usuários do sistema Via Fácil Bombeiros,



# NORMAS INTERNACIONAIS

NORMAS QUE PODEM SER ACEITAS NA ANÁLISE  
DE PROJETOS



# NFPA - NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION

---

Normas americanas que podem ser utilizadas para desenvolver projetos no Estado de São Paulo e submetidas para análise através de Comissão Técnica.



# NFPA - NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION

Code/Standard #	Name
NFPA 1	Fire Code
NFPA 2	Hydrogen Technologies Code
NFPA 3	Standard for Commissioning of Fire Protection and Life Safety Systems
NFPA 4	Standard for Integrated Fire Protection and Life Safety System Testing
NFPA 10	Standard for Portable Fire Extinguishers
NFPA 11	Standard for Low-, Medium-, and High-Expansion Foam
NFPA 11A	Standard for Medium- and High-Expansion Foam Systems
NFPA 11C	Standard for Mobile Foam Apparatus
NFPA 12	Standard on Carbon Dioxide Extinguishing Systems
NFPA 12A	Standard on Halon 1301 Fire Extinguishing Systems
NFPA 13	Standard for the Installation of Sprinkler Systems



# FM GLOBAL

---

Normas americanas que podem ser utilizadas para desenvolver projetos no Estado de São Paulo e submetidas para análise através de Comissão Técnica.



# FM GLOBAL

TITLE	DATA SHEET #	DATE PUBLISHED
 Safeguards During Construction, Alteration and Demolition	1-0	April 2012
 Firesafe Building Construction and Materials	1-1	January 2011
 Earthquakes	1-2	April 2016
 High-Rise Buildings	1-3	October 2013
 Fire Tests	1-4	January 2012
 Removal and Shipping of Roof Deck Samples for Calorimeter Testing	1-5	October 2013
 Cooling Towers	1-6	April 2017